



PORTARIA Nº 054/82

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, XI, do Regimento da Diretoria, combinado com o art. 20 do Regimento de Pessoal,

R E S O L V E:

I - Fica incluída no Anexo II das Normas para Recrutamento, Seleção, Admissão, Controle e Promoção de Pessoal da EMTU/Recife - PLANO DE CARREIRA, Item 2.1 - PESSOAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO (PU), a função Sociólogo, na forma do quadro seguinte:

FUNÇÃO	CARREIRA
(.....) 1 - Sociólogo	1-A a 5-F

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 01 de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 05 de fevereiro de 1982

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA